



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.383, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “a” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993; considerando a apresentação de requerimento pela parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Thaymon Jobert Divino da Silva, referentes o período aquisitivo de 10-01-2017 a 09-01-2018, a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal